



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 18:42:30.090 - PL261424  
EMC 709/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.709/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 8.10. do Objetivo 8 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.10. do Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.10. Instituir política nacional de produção e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para estudantes e profissionais do magistério, preferencialmente de autoria e com a participação das comunidades indígenas, quilombolas e do campo, das águas, das florestas e das instituições voltadas a essas comunidades, inclusive garantidos materiais na língua materna, respeitando o direito ao multilinguismo e a interculturalidade.”

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Estratégia 8.10 avança ao especificar que os materiais didáticos devem ser produzidos na língua materna das comunidades, garantindo assim o direito ao multilinguismo e interculturalidade como eixos centrais da política educacional. A inclusão explícita dessa previsão supera abordagens genéricas sobre participação comunitária, assegurando que os conhecimentos tradicionais sejam valorizados em suas próprias linguagens e códigos culturais. Ao vincular a produção de materiais ao direito linguístico, a estratégia enfrenta a histórica marginalização das línguas e dos



\* C D 2 5 9 4 9 1 6 4 8 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

saberes indígenas e quilombolas nos espaços escolares, promovendo uma educação verdadeiramente decolonial. Essa mudança reforça que a participação das comunidades não pode ser simbólica, mas deve resultar em materiais pedagógicos que refletem suas cosmovisões, fortalecendo identidades e modos próprios de produção de conhecimento e de significantes. A estratégia assim materializa os princípios da educação diferenciada, transformando a escola em espaço de afirmação cultural e não de assimilação.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

